



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Altera o art. 140 e o Art. 141 da Resolução Nº 11 de 11 abril de 2019, que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 184ª reunião, sendo a 133ª em caráter ordinário:

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o artigo 140, da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 140 (...)

§2º A soma dos valores atribuídos às avaliações a distância deve corresponder a **40% (quarenta por cento)** do total atribuído.

Art. 2º. Alterar o artigo 141, da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 141. As AP's serão aquelas desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial, tais como avaliações escritas e/ou orais, exercícios, seminários, trabalhos de laboratório e campo, relatórios, pesquisas bibliográficas, testes, trabalhos escritos, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos Planos de Ensino das unidades curriculares. **Essas avaliações podem ocorrer de forma escrita ou on-line a depender de discentes matriculados e de computadores disponíveis.**

(...)

§2º A soma dos valores atribuídos às avaliações presenciais deve corresponder a **60% (sessenta por cento)** do total atribuído à unidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 29/06/2022, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0771670** e o código CRC **7511B10B**.

